

**RESOLUÇÃO Nº 142/CONSUN/2018.**

Autoriza o Curso de Pós-graduação, especialização, em **Engenharia de Produção com ênfase em Lean Manufacturing**.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 27, inciso III, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Pós-graduação, especialização, em **Engenharia de Produção com ênfase em Lean Manufacturing**, para oferta na Unoesc, nos termos do Parecer nº 142/Consun/2018, o qual é parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 14 de novembro de 2018.

**Prof. Aristides Cimadon,**  
Presidente do Consun.